



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

## ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32

assessoria@meridiano.sp.gov.br

---

### PORTARIA Nº 075/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

*(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA PRESIDENTE, DIRETORIA EXECUTIVA E O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as Portarias nº 058/2025 e 059/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõem sobre a cessão de servidoras pública para exercerem suas atividades junto ao regime próprio de previdência social;

CONSIDERANDO a atualização da Portaria nº 066/2025, de 04 de julho de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos quando enviado de vícios a qualquer tempo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 208 de fevereiro de 2022, Lei Complementar Municipal nº 239 de 28 de junho de 2023 e demais disposições, ficam instituídos os integrantes de Administração para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Presidente, Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme segue:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

02 (dois) servidores, do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Meridiano, indicados pelo Executivo;

REPRESENTANTE – Natalia dos Santos – RG. nº 45.689.811 - 6



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

## ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32  
assessoria@meridiano.sp.gov.br

SUPLENTE – Fábio Augusto Guedes Fachin – RG. nº 57.887.902-5

REPRESENTANTE – Juliana Grigolin Nunes da Silva – RG. nº 40.200.827-3

SUPLENTE – Leonice Genaro – RG. nº 24.839.330-3

01 (um) servidor, do quadro efetivo do legislativo municipal, indicados pela Câmara Municipal:

REPRESENTANTE – Dener de Oliveira Bolonha - RG. nº 30.194.600 – 0

SUPLENTE – Silvia Mara Cabral Goes – RG. nº 26.855.102-9

02 (dois) servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados através de eleição direta, sendo um deles indicado por representantes dos aposentados e dos pensionistas.

REPRESENTANTE – Isabela Guedes de Novaes – RG. nº 53.697.883-9

SUPLENTE – Laiane Pavan –RG: nº 48.959.793-2

REPRESENTANTE – Débora Garcia Santana Doretto – RG. nº 40.200.927-7

SUPLENTE – Sabrina Feltrin de Brito – RG. nº 43.106.835-5

### CONSELHO FISCAL:

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pelo chefe do Executivo, que representará o Presidente:

REPRESENTANTE – Regiane Alcara Dias – RG. nº 40.948.300 - x

SUPLENTE – Aparecida de Aguiar Barbosa – RG. nº 29.139.534-X

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

REPRESENTANTE – Claudirene Cristina de Almeida – RG. 21.997.893-1



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

## ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32  
assessoria@meridiano.sp.gov.br

---

SUPLENTE – Letícia Pereira Guedes – RG. nº 47.925.026- 1

01 (um) Servidor do quadro efetivo, indicado através de eleição direta pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE – Juliana Tofanini Rezende – RG. nº 40.200.800-5

SUPLENTE – Ihamara Vilas Bôas Fagundes – RG. nº 32.716.676-9

01 (um) Servidor representante dos inativos e pensionistas, indicado pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE – Maria de Lourdes Carrinho Calegari – RG. nº 20.400.430-5

SUPLENTE – Ivone de Lima Savazzi – RG. nº 16.821.704-1

### DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE – Flavia Mariano Domingos – RG. nº 40.120.734 – 1

DIRETOR EXECUTIVO - Valéria Vorussi - RG. nº 26.377.316-4

### COMITÊ DE INVESTIMENTO:

03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal através de ato específico do Executivo municipal, sendo no mínimo 02 (dois) membros certificados;

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTOR DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA

REPRESENTANTE – Augusto Caetano de Souza – RG. nº 40.200.900-9

### **MEMBRO DO COMITÊ**

REPRESENTANTE – Fernando Augusto Suzuki – RG. nº 30.431.953-3

### **MEMBRO DO COMITÊ**



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

## ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32  
assessoria@meridiano.sp.gov.br

REPRESENTANTE – Alex Garcia – RG. nº 47.157.346-2

**Art. 2º** - Conforme § 2º do art. 55 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho de Administração terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º** - Em conformidade ao § 1º do art. 57 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 4º** - Conforme § 8º do art. 59 da Lei nº 208, de 23/02/2022, a Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 5º** - Consonante ao § 8º do art. 63 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Comitê de Investimento terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066 de 04 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO